PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 02/08/2022

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 411

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA MESA N. 01, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Considerando a informação de desincompatibilização, datada e protocolada em 01/07/2022; considerando também o requerimento de publicação e a juntada da Ata de Convenção Estadual Partidária que contém a escolha do nome de **Marcos Escames Félix da Silva**, RG n. 29.519.258-6 e CPF n. 261.817.668-55, servidor público efetivo desta Câmara Municipal, para disputar as Eleições Nacionais 2022 ao cargo eletivo de Deputado Estadual pelo Estado de São Paulo.

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Fica concedida a MARCOS ESCAMES FÉLIX DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal de Tambaú, a licença para atividade política/desincompatibilização, desde a data e a partir de **02/07/2022** (três meses anteriores ao pleito), nos termos do art. 1º, II, "l", c/c art. 1º, VI, da Lei Complementar Nacional Nº 64, de 18 de maio de 1990, garantido o direito à percepção dos vencimentos integrais, conforme referida legislação nacional.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 01 de agosto de 2022.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Regina Celia da Silva Candido
Vice-Presidente

Carlos Henrique Donizetti Fogatti
1º Secretário

Antonio Celso Martins
2º Secretário

Rua Cel. José Vilela, 301– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: *secretaria@camaratambau.sp.gov.br*

DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.